

Eslováquia

**Artigo 2.º, n.º 1 – Autoridades que podem ser consideradas tribunais**

Os *notários* são as outras autoridades para efeitos do artigo 2.º, n.º 1, [em processos sucessórios e em processos que visem reconstituir um ato jurídico perdido ou destruído, como um título de propriedade (*konanie o umorení listiny*)].

**Artigo 3.º, n.º 2 – Tribunais requeridos**

O texto desta página na língua original [sk](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[eslovaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#).

[francês](#)

*Tribunais de comarca (okresné súdy).*

**Artigo 4.º – Entidade central**

O texto desta página na língua original [sk](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[eslovaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#).

[francês](#)

Ministério da Justiça da República Eslovaca (*Ministerstvo spravodlivosti Slovenskej republiky*)

Divisão de Direito Internacional Privado (*Odbor medzinárodného práva súkromného*)

Račianska ul. 71

813 11 Bratislava

República Eslovaca

Tel.: (421) 2 888 91 111

Fax: (421) 2 888 91 604

Endereço eletrónico: [civil.inter.coop@justice.sk](mailto:civil.inter.coop@justice.sk)

Sítio Web: <http://www.justice.gov.sk/>

Línguas: Eslovaco, checo, inglês, alemão e francês

**Artigo 6.º – Línguas aceites para o preenchimento dos formulários**

Eslovaco e checo.

**Artigo 7.º – Meios aceites para a transmissão de pedidos e outras comunicações**

O texto desta página na língua original [sk](#) foi recentemente alterado. A tradução deste texto para português está em curso.

[eslovaco](#) [alemão](#) [inglês](#)

Traduções já disponíveis nas seguintes línguas: [de](#) [en](#) [fr](#).

[francês](#)

Por escrito, em papel (enviado por via postal).

**Artigo 19.º – Entidade central ou autoridade(s) competente(s) para decidir sobre pedidos de obtenção direta de prova**

Ministério da Justiça da República Eslovaca (*Ministerstvo spravodlivosti Slovenskej republiky*)

Divisão do Direito Internacional Privado

Račianska ul. 71

813 11 Bratislava

República Eslovaca

Tel.: (421) 2 888 91 111

Fax: (421) 2 888 91 604

Endereço eletrónico: [civil.inter.coop@justice.sk](mailto:civil.inter.coop@justice.sk)

Sítio Web: <http://www.justice.gov.sk/>

**Artigo 29.º – Acordos ou convénios a que se refere o n.º 2, celebrados entre Estados-Membros**

Não aplicável.

**Artigo 31.º, n.º 4 – Notificação da utilização antecipada do sistema informático descentralizado**

Não aplicável.

Última atualização: 31/05/2023

As diferentes versões linguísticas desta página são da responsabilidade dos respetivos Estados-Membros. As traduções da versão original são efetuadas pelos serviços da Comissão Europeia. A entidade nacional competente pode, no entanto, ter introduzido alterações no original que ainda não figurem nas

respetivas traduções. A Comissão Europeia declina toda e qualquer responsabilidade quanto às informações ou aos dados contidos ou referidos neste documento. Por favor, leia o aviso legal para verificar os direitos de autor em vigor no Estado-Membro responsável por esta página.